

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 43

ITAJUBÁ (MG), 29 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1170
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1172
3 - REITORIA.....	1174
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1177
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1181
6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	1196
7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	1197
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1200
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1201



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 18, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONSUNI - 7ª Sessão Extraordinária 2025

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.025026/2024-29 e a deliberação deste Conselho em sua 7ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR, por unanimidade, a criação do Curso de Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional a ser ofertado na modalidade EaD, vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo como unidade responsável o Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) do campus da UNIFEI em Itajubá.

II - Encaminhe-se ao IEPG para as providências.

DECISÃO Nº 19, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONSUNI - 7ª Sessão Extraordinária 2025

Dispõe sobre a migração do consumo de energia da UNIFEI para o Mercado Livre de Energia

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso II do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso II do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.024933/2025-31 e a deliberação deste Conselho em sua 7ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2025, e tendo ciência, pelo estudo realizado, das perspectivas de resultados econômicos e dos riscos associados, **DECIDE:**

1. APROVAR a adesão da UNIFEI ao Mercado Livre de Energia Elétrica.

1.1 A unidade consumidora Campus Itajubá e a unidade consumidora Campus Itabira serão migradas para o Mercado Livre de Energia, mantendo suas contas de energia elétrica custeadas pelo orçamento discricionário para despesas operacionais da UNIFEI.

1.2 A unidade consumidora Área de Expansão (Parque Científico e Tecnológico da UNIFEI) será migrada para o Mercado Livre de Energia, tendo sua conta de energia elétrica (bem como todos os demais custos operacionais) custeada pelos próprios centros e/ou laboratórios, dispensando-os assim da necessidade de pagamento de ressarcimento à universidade.

2. APROVAR a assunção completa da Usina Luiz Dias:

2.1 Aprovar as contratações necessárias para operação da usina e comercialização de energia elétrica, bem como o correspondente uso de recursos discricionários da universidade (estimado entre 800 e 900 mil reais anuais).

2.2 Aprovar o uso de recursos financeiros oriundos da diminuição da despesa com energia elétrica e da venda de energia elétrica em objetivos estratégicos da UNIFEI.

2.3 Aprovar o uso de recursos discricionários da universidade em casos de necessidade de compra de energia elétrica no mercado livre.



2.4 Aprovar o uso de recursos discricionários da universidade em casos de necessidade de manutenção corretiva da usina.

2.5 Condicionar investimentos em melhoria e recuperação de máquinas da usina a criteriosas análises de viabilidade econômica.

3. Encaminhe-se à Reitoria para as providências.

DECISÃO Nº 20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONSUNI - 7ª Sessão Extraordinária 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Títulos e Honrarias da UNIFEI

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XXII do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XXII do art. 5º do Regimento do CONSUNI, e tendo em vista a deliberação deste Conselho em sua 7ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR, por unanimidade, a criação da Comissão de Títulos e Honrarias da UNIFEI.

II - A comissão terá a seguinte composição:

1. Carlos Barreira Martinez
2. Clinton André Merlo
3. Isabel Maria Pacheco Costa
4. João Guilherme de Carvalho Costa
5. José Leonardo Noronha

III - A comissão deverá apresentar, para aprovação do Consuni, as sugestões de pessoas a serem homenageadas no ano de 2025.

IV - A comissão deverá propor, ao Consuni, um Regulamento para Outorga de Títulos e Honrarias da UNIFEI, observando os princípios da impessoalidade e transparência.

V - Encaminhe-se à Reitoria para as providências.



2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CEPEAD - 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 24/09/2025

DECISÃO Nº 86, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Programa Institucional de Serviço Voluntário na UNIFEI

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.012278/2025-79 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a Norma que Regulamenta o Programa Institucional de Serviço Voluntário no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

II - Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à Unifei para análise das questões legais e constitucionais aplicáveis à situação em foco.

III - A PRGP deverá fazer a análise das recomendações do parecer jurídico, para posterior encaminhamento da versão final da minuta ao CEPEAd para emissão da Resolução.

DECISÃO Nº 87, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação da UNIFEI

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.023624/2025-44 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação da UNIFEI, para implementação do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação nesta instituição, em observância à legislação federal e em consonância com a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação da Universidade Federal de Itajubá.

II - ENCAMINHE-SE para providências da Instância de Integridade, da Ouvidoria e da Unidade Setorial Correccional.

Link Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação da UNIFEI no Site:
<https://atosnormativos.unifei.edu.br/sem-categoria/plano-setorial-de-prevencao-eenfrentamento-ao-assedio-ediscriminacao-da-universidadefederal-de-itajuba/>

**DECISÃO Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o Termo de Cooperação Nº 0050.0124995.23.9, celebrado entre UNIFEI e Petrobras

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.024194/2023-16 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o Primeiro Termo Aditivo e a participação do docente Marcos Aurélio de Souza, do Instituto de Engenharia Mecânica, no Termo de Cooperação Nº 0050.0124995.23.9, celebrado entre UNIFEI e Petrobras, com interveniência da FAPEPE, para desenvolvimento do projeto intitulado "Prover a infraestrutura necessária para a realização de estudos e experimentos para o aproveitamento energético submarino no pré-sal".

II - Encaminhe-se ao IEM para as providências.

DECISÃO Nº 89, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recurso do discente Augusto Buozi Fleming contra seu desligamento do curso de Ciência da Computação

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.034069/2024-03 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso apresentado pelo discente Augusto Buozi Fleming contra seu desligamento do curso de Ciência da Computação.

II - Encaminhe-se à PRG para providências.

DECISÃO Nº 90, , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre atualização do Calendário Didático da Graduação - 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.026033/2024-48 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a alteração da data limite para lançamento da segunda nota de 2025.2 (N2) no Calendário Didático da Graduação 2025:

- De 12/12 (sexta) para 14/12 (domingo).
-



II - Encaminhe-se à PRG para providências.

DECISÃO Nº 91, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre solicitação de revalidação de diploma do requerente Fernando Pujaico Rivera

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.016180/2025-91 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - DEFERIR a solicitação para matrícula em disciplina isolada na graduação, para fins de revalidação de diploma, do requerente Fernando Pujaico Rivera, na condição de aluno especial.

II - Encaminhe-se à PRG para providências.

DECISÃO Nº 92, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o provimento de vaga decorrente da redistribuição do Prof. Marcelo Aparecido Cabral Nogueira (IMC)

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.025755/2025-66 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o provimento de vaga docente decorrente da redistribuição do Prof. Marcelo Aparecido Cabral Nogueira da UNIFEI para a UFOP, em troca de um código de vaga, conforme publicação no DOU de 01/09/2025 e a Decisão Administrativa nº 111/2025-IMC, para a área de Matemática: Álgebra, Análise, Geometria/Topologia e Matemática Aplicada, por meio de aproveitamento de candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público Docente - Edital nº 93/2024-UNIFEI.

II - Encaminhe-se ao IMC para as providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 2.692, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor Antônio Décio de Carvalho da função de Secretário Administrativo da Comissão Própria de Avaliação (CPA).



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.695, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, Técnicos de Laboratórios, como responsáveis pelo Almoxarifado de Produtos Químicos da Unifei *Campus* de Itabira:

I - BRUNO LUIZ MENDES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3352509 - Titular;

II - LEONARDO SANTOS DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1034491 - Suplente.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 1.291, de 16 de agosto de 2023, publicada no Boletim Interno de Serviços número 46, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 2.733, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143 e 145 da Lei 8.112/90 e, pelo art. 30, XXIV do Regimento da Administração Central (Resolução Consuni nº 21/2017), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1765832; **ANDRÉ PEREIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1917262; e **GUILHERME AUGUSTO DIAS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 3439186; para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** visando apurar os fatos descritos no **Processo nº 23088.033596/2024-92**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - ESTABELECEr o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 72/2025-DTI de 23/09/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que terá como objetivo elaborar as seguintes Normas:

a) Norma de gestão de registros (logs) de Auditoria

b) Norma de gestão de provedor de serviço



- c) Norma de gerenciamento de vulnerabilidade
- d) Norma de defesa contra malware
- e) Norma de controle de acesso

Servidores:

- I - Pablo Marques de Oliveira
- II - Bruno Tardiole Kuehne
- III - Domingos Sávio Faria Paes
- IV - José Everaldo Campos
- V - Luiz Antonio Gonçalves
- VI - Karen de Souza Pompeu
- VII - Marcos Fernando Rosa

Art. 2º O prazo para elaboração dos documentos será até o dia 31/12/2025, os quais deverão ser encaminhados para apreciação e aprovação do CEPEAd.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 2.746, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 327/2025 - PRGP, de 24/09/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação dos três primeiros, constituírem a comissão organizadora da IV Semana do(a) Servidor(a) Público(a) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a ser realizada nos dias **06, 07 e 08/10/2025**:

1. Prof. Davidson Passos Mendes (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas) - SIAPE nº 1766759 - Coordenador Geral
2. Cátia Emiliana Paes (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE nº 1672425 - Coordenadora no Campus de Itajubá
3. Gustavo Viana Rosa (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 1316159 - Coordenador no Campus de Itabira

I - Campus de Itajubá:

1. Adriana Cristina Alves (PRGP) - SIAPE nº 1856913;
2. Adriana Cristine Silva Corrêa (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE nº 1495207;
3. André Luiz Alves Dias (DDP / PRGP) - SIAPE nº 2228140;
4. Antônio Décio de Carvalho (SECOM) - SIAPE nº 2072238;
5. Érika Aparecida Silva Oliveira (CAS / DSQ / PRGP) - SIAPE nº 1672649;
6. Fabiana Cantelmo Silva (SECOM) - SIAPE nº 1734096;
7. Flávia Fernanda Carvalho da Motta (DCS / PROEX) - SIAPE nº 1760434;
8. Profª Isabel Cristina da Silva Arantes (DCS/ PROEX) - SIAPE nº 3000296;
9. Káthia Rebecca Gomes Marciano (DCS / PROEX) - SIAPE nº 1827609;
10. Leandra Dias Pinto Martins (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE nº 3932761;



11. Márcia Maria Ribeiro Andrade (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE nº 1672670;
12. Paulo Cesar Gonçalves (CHC) - SIAPE nº 395030;
13. Regiane Gimenes Mesquita (DDP / PRGP) - SIAPE nº 2277683;
14. Ricardo de Melo Dias (CEFE / DSQ / PRGP) - SIAPE nº 1840903.
- 15.

II - Campus de Itabira:

1. Aline Aparecida Silva (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 3439464;
2. Antonino José Coutinho (Diretoria do campus de Itabira) - SIAPE nº 1760434;
3. Célia Araújo Fonseca (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 3142019;
4. Kevinny Chaves Florencio (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 3351869;
5. Tábata Borges Ribeiro (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 3326179;
6. Vitória Louise Teixeira e Silva (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 3439520.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1787/2024 - RT, de 26 de setembro de 2024, publicada no BIS, Ano 23, nº 43, de 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.763, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Janaína Roberta dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112/90 e, pelo art. 30, XXIV do Regimento da Administração Central (Resolução Consuni nº 21/2017); e, considerando o disposto na Declaração nº 2017/2025-RT, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR MERCÊS COELHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1817175; RAFAEL DE MAGALHÃES DIAS FRINHANI, matrícula SIAPE nº 2011433; e IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1114716; para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23088.006032/2025-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - ESTABELECEr o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 2, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:



AUTORIZA a licença para capacitação do servidor JOSÉ ANDERSON DOS REIS, no período de 02/10/2025 a 30/12/2025 (90 dias), para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UNIFEI, conforme Processo nº 23088.024430/2025-66.

Após usufruir da licença para capacitação o servidor deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.704, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com os pareceres nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e 00117/2024/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU e com o que consta do Processo nº 23088.018393/2025-57, **RESOLVE:**

PROMOVER o reposicionamento do docente **JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA**, na carreira do magistério superior, conforme abaixo:

1. Progressão funcional para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a partir de 11/07/2020
2. Progressão funcional para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a partir de 11/07/2022
3. Promoção funcional para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado a partir de 11/07/2024

Em observância à prescrição quinquenal, eventuais efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, ou seja, a partir de 14/07/2020.

PORTARIA Nº 2.705, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com os pareceres nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e 00117/2024/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU e com o que consta do Processo nº 23499.004300/2025-75, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão e Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **FABIANA COSTA GUEDES**, na carreira do magistério superior, conforme abaixo:

1. do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a contar de 11/06/2021.



2. do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a contar de 11/06/2023.

Eventuais efeitos financeiros serão contados a partir de 11/06/2021.

PORTARIA Nº 2.706, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004300/2025-75, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **FABIANA COSTA GUEDES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/06/2025.

PORTARIA Nº 2.707, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004047/2025-50, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **FERNANDA MARIA BELOTTI**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/09/2025.

PORTARIA Nº 2.721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016358/2025-01, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 04/08/2025.

**PORTARIA Nº 2.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com os pareceres nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e 00117/2024/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU e com o que consta do Processo nº 23088.018739/2025-17, **RESOLVE:**

PROMOVER o reposicionamento do docente **DANIELA SACHS**, na carreira do magistério superior, conforme abaixo:

1. Progressão funcional para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a partir de 04/04/2016
2. Promoção funcional para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado a partir de 04/04/2018
3. Progressão funcional para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado a partir de 04/04/2020
4. Progressão funcional para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado a partir de 04/04/2022

Em observância à prescrição quinquenal, eventuais efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, ou seja, a partir de 16/07/2020.

PORTARIA Nº 2.739, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019159/2025-47, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/07/2025.

PORTARIA Nº 2.749, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 18/2025 - CEG-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:



DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor MARCELINO INCALADO MARQUEZ:

- Tamirys Meirielle Marques (Orientadora) - Matrícula SIAPE nº 2269584;
- Marcia das Dores Evangelista (Servidora do Setor do Avaliado) - Matrícula SIAPE nº 2116859;
- Cintia Cristiane Moreira (Superiora Hierárquica) - Matrícula SIAPE nº 1779927.

Esta portaria substitui as Portarias nº 2023, de 29/10/2024 e nº 568, de 19/02/2025.

PORTARIA Nº 2.762, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 54/2025 - PDA-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora ROSÂNGELA MOREIRA MARTINS:

- Scheirla Teixeira Santos (Orientadora) - Matrícula SIAPE nº 1760251;
- Sérgio Pacífico Soncim (Servidor do Setor da Avaliada) - Matrícula SIAPE nº 1304903;
- Carlos Augusto de Souza Oliveira (Superior Hierárquico) - Matrícula SIAPE nº 1535075.

Esta portaria substitui a Portaria nº 750, de 22/05/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.720, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 113, inciso V, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 16/10/2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 2.278/2025-PRAD, publicada no BIS de 18/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.578, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE**:



DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Gestão de Execução

Servidor: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Função: Gestão de Execução (Substituto)

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Técnico

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 044/2022

Processo: 23088.021805/2022-93

Pregão Eletrônico nº: 66/2022

Objeto: Contratação de serviços especializados em limpeza, recuperação e manutenção de áreas verdes e jardins, na UNIFEI - Campus Itajubá, complexo histórico e cultural e campus de expansão.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 2395/2022-DCC de 23 de novembro de 2022 e Nº 2353/2024-DCC de 4 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.579, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: MÔNICA LÚCIA AZEVEDO NOGUEIRA - SIAPE: 1953260

Função: Gestão de Execução (Substituto)

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Servidor: FRANCISCO ROBERTO MAIA - SIAPE: 394831

Função: Fiscal Setorial

Contrato: 001/2021

Processo: 23088.003527/2021-10

Dispensa de Licitação nº 7/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS ? ECT.

Esta Portaria **ALTERA** a portaria Nº 2047/2022-DCC de 30 de setembro de 2022.



Esta Portaria **REVOGA** as portarias Nº 527/2021-DCC de 12 março de 2021; Nº 803/2023-DCC de 28 de maio de 2023 e Nº 2356/2024-DCC de 4 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.583, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: TIAGO LUIZ GONÇALVES - SIAPE: 2381853

Função: Gestão de Execução

Servidor: JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE: 1668446

Função: Gestão de Execução (Substituto)

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Fiscal Administrativo

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Servidor: ADRIANO RAMOS JOB - SIAPE: 2263477

Função: Fiscal Técnico

Servidora: ANDREIA TEIXEIRA - SIAPE: 1839896

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Administrativo

Contrato: 003/2022

Processo: 23088.005555/2022-44

Pregão Eletrônico nº: 7/2022

Objeto: Contratação de empresa possuidora da proposta mais vantajosa para a **CONCESSÃO** de espaço público, a título oneroso, com área aproximada de 147,15 m², localizado no Bloco M1, Centro de Vivência da UNIFEI, no Campus de Itajubá, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá - MG, para a instalação de Lanchonete e Cafeteria, responsabilizando-se pelo processo de fornecimento, distribuição e venda de lanches, cafés, sucos, pães, salgados e afins, conforme discriminado no Termo de Referência, envolvendo ainda o fornecimento, pela **CONCESSIONÁRIA**, de produtos alimentícios, materiais de consumo e de limpeza, equipamentos não fornecidos pela UNIFEI, recursos humanos, manutenção e conservação (espaços e equipamentos), e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços de lanchonete.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 784/2022-DCC de 19 de abril de 2022; Nº 2501/2022-DCC de 7 de dezembro de 2022; Nº 2502/2022-DCC de 7 de dezembro de 2022 e Nº 1115/2025-DCC de 23 de abril de 2025.

**PORTARIA Nº 2.584, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no MEMORANDO Nº 15/2025-PLANTIC, de 16 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PLANTIC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE: 6980766

Função: Integrante requisitante

Servidor: PABLO MARQUES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1452269

Função: Integrante técnico

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante administrativo

Processo nº 23088.024880/2025-59 - Aquisição de Firewall para o Datacenter, bem como o alinhamento estratégico desta demanda com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com o Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC - DFD nº 352/2024) e o Plano Tático Operacional (PTO).

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal."

PORTARIA Nº 2.585, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Gestão de Execução

Servidor: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Função: Gestão de Execução (Substituto)

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Técnico

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 004/2023

Processo: 23088.002813/2023-11

Pregão Eletrônico nº: 4/2023



Objeto: Contratação serviços de vigilância uniformizada (desarmada), de natureza contínua, de segunda a domingo nos períodos diurno e noturno, inclusive feriados, para vigiar e proteger toda a área da UNIFEI, incluindo bens patrimoniais e pessoas que transitarem no campus, Complexo Histórico Cultural, LTHE, Centro Tecnológico para o Pré-Sal Brasileiro (CTPB) e campus de expansão, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao perfeito desempenho das atividades.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 558/2023-DCC de 17 de abril de 2023 e Nº 2355/2024-DCC de 4 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.586, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 008/2022

Processo: 23088.025846/2021-78

Inexigibilidade nº: 1/2022

Objeto: Contrato de cessão onerosa de espaço que entre si celebraram a UNIFEI e a ADUNIFEI S. SIND, para utilização de espaço no centro de vivência da UNIFEI.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 2626/2022-DCC, de 20 de dezembro de 2022 e Nº 771/2023-DCC, de 23 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 2.587, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Gestão de Execução

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Técnico

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685



Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 009/2025

Processo: 23088.005193/2025-34

Pregão Eletrônico nº: 90006/2025

Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a UNIFEI, Campus Itajubá.

Esta Portaria **REVOGA** a portaria: Nº 1347/2025-DCC, de 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 2.606, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Gestão de Execução

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Gestão de Execução - Substituto

Servidor: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE: 1640292

Função: Fiscal Técnico

Servidor: EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE: 2116572

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Administrativo

Contrato: 010/2025

Processo: 23088.008400/2025-11

Inexigibilidade nº: 409/2025

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, para imóveis da UNIFEI Universidade Federal de Itajubá sediados no município de Itajubá-MG, onde se encontram instaladas os Prédios da UNIFEI deste Município, com serviço atendido pelo COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA.

Portarias vigentes complementares:

PORTARIA 2021/2020-DCC, de 28 de dezembro de 2020

Fiscal técnico: Francisco CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE: 1640292

Fiscal técnico - Substituto: EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE: 2116572

**PORTARIA Nº 2.614, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: MÔNICA LÚCIA AZEVEDO NOGUEIRA - SIAPE: 1953260

Função: Gestão de Execução (Substituto)

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 011/2022

Processo: 23088.013246/2022-48

Pregão Eletrônico nº: 24/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão, cópias reprográficas, encadernação, plastificação e plotagem, com fornecimento dos equipamentos e seus acessórios, consumíveis, conforme condições constantes do edital.

Esta Portaria **ALTERA** as portarias: Nº 2046/2022-DCC, de 30 de setembro de 2022 e Nº 2047-2022-DCC, de 30 de setembro de 2022.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 2044/2023-DCC de 6 de dezembro de 2023 e Nº 2352/2024-DCC, de 4 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.617, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato: 040/2024

Processo: 23088.029763/2024-09

**Dispensa de Licitação nº: 130/2024**

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de espaço público, localizado no centro de vivência da UNIFEI, campus de Itajubá, para instalação de Agência ou Posto de Atendimento Bancário para fins de prestação de serviços bancários, conforme normas e diretrizes estabelecidas pelo Banco Central.

PORTARIA Nº 2.619, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Administrativo

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Contrato: 012/2021

Processo: 23088.025796/2021-29

Inexigibilidade nº: 10/2021

Objeto: Permitir o uso, a título precário, oneroso, de espaço público, com área de aproximadamente 18,67 m², localizado no Centro de Vivência da UNIFEI, Campus Itajubá/MG, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, para instalação de Posto de Atendimento do SINTUNIFEI para a realização de serviços e atendimento pertinentes às atividades sindicais, conforme seu estatuto e regimento, e nos termos do Inciso I do Art. 25 da lei 8.666/93.

Esta Portaria **ALTERA** a portaria Nº 2046/2022-DCC, de 30 de setembro de 2022 e Nº 2047/2022-DCC, de 30 de setembro de 2022.

Esta Portaria **REVOGA** a portaria Nº 1046/2022-DCC, de 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 2.622, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Gestão de Execução

Servidor: ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699

Função: Gestão de Execução (Substituto)

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Administrativo



Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Servidor: HERBETE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE: 2266974

Função: Fiscal Técnico

Servidor: EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE: 2116572

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Servidor: CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383

Função: Fiscal Técnico - Área: Seg. Trabalho

Servidora: ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT - SIAPE: 1734094

Função: Fiscal Técnico - Área: Seg. Trabalho (Substituto)

Servidor: JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE: 2215137

Função: Fiscal Técnico - Área: Elétrica e refrigeração

Servidora: TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

Função: Fiscal Técnico - Área: Elétrica e refrigeração (Substituto)

Contrato: 013/2023

Processo: 23088.012158/2023-18

Pregão Eletrônico nº: 23/2023

Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra para execução de serviços de instalação, ampliação, Construção, fabricação, recuperação, reforma, conserto, conservação, demolição, manutenção, montagem, operação e reparo prediais das vias, dos sistemas hidráulicos, dos sistemas elétricos de baixa e alta tensões, dos sistemas de geração de energia elétrica e dos sistemas de refrigeração e fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos.

DESIGNAR para conferência e recebimento de materiais elétricos adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura (DOBI) e comunicação ao Agente de Compras da DOBI ou a seu substituto das irregularidades, falhas ou imperfeições verificadas no objeto fornecido para que possam tomar as providências necessárias: os servidores JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE: 2215137 e TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749 em conjunto.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 1010/2023-DCC, de 4 de julho de 2023; Nº 332/2024-DCC, de 6 de março de 2024 e Nº 769/2024-DCC, de 29 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.624, de 17 de Setembro de 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE: 2116572

Função: Fiscal Técnico



Servidor: HERBETE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE: 2266974

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Fiscal Administrativo

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Contrato: 030/2024

Processo: 23088.023293/2024-61

Dispensa de Licitação nº: 90228/2024

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e higienização de 95 (noventa e cinco) caixas d'água, sendo executada 02 (duas) limpezas em cada uma delas, com interstício de 06 meses em cada uma, totalizando 190 (cento e noventa) limpezas, localizadas no Campus Professor José Rodrigues Seabra.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 1923/2024-DCC, de 17 de outubro de 2024 e Nº 253/2025-DCC, de 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 2.626, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Função: Fiscal Técnico - Área: Elétrica

Servidor: MAURÍCIO CAMPOS PASSARO - SIAPE: 2124188

Função: Fiscal Técnico - Área: Elétrica (Substituto)

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Fiscal Administrativo

Servidor: ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Contrato: 014/2025

Processo: 23088.007994/2025-34

Dispensa de Licitação nº: 92509/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e gestão estratégica para a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), abrangendo a gestão de unidades consumidoras e geradoras de energia, bem como a representação perante a CCEE.

Esta Portaria **REVOGA** a portaria 1638/2025-DCC, de 11 de junho de 2025.

**PORTARIA Nº 2.628, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Fiscal Administrativo

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Servidor: EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE: 2116572

Função: Fiscal Técnico

Servidor: ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Servidor: CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383

Função: Fiscal Técnico - Área: Seg. Trabalho

Servidora: ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT - SIAPE: 1734094

Função: Fiscal Técnico - Área: Seg. Trabalho (Substituto)

Contrato: 045/2024

Processo: 23088.024191/2024-63

Dispensa de Licitação nº: 90034/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço comum de limpeza de ar condicionado, sendo executados em 2 etapas, com interstício de 6 meses entre cada lavagem, sendo cada etapa contemplando 790 aparelhos, totalizando 1580 lavagens.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 2533/2024-DCC, de 18 de dezembro de 2024 e Nº 250/2025-DCC, de 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 2.629, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE: 2116572

Função: Gestão de Execução

Servidor: HERBETE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE: 2266974

Função: Gestão de Execução - Substituto

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Fiscal Administrativo

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Administrativo - Substituto



Servidora: TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

Função: Fiscal Técnico

Servidor: JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE: 2215137

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 005/2023

Processo: 23088.006350/2023-67

Pregão Eletrônico nº: 10/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em elevadores.

Esta Portaria **ALTERA** a portaria Nº 761/2024-DCC, de 26 de abril de 2024.

Esta Portaria **REVOGA** as portarias: Nº 702/2023-DCC, de 11 de maio de 2023; Nº 767/2024-DCC, de 29 de abril de 2024; Nº 2141/2024-DCC, de 13 de novembro de 2024 e Nº 243/2025-DCC, de 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 2.631, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Gestão de Execução

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Gestão de Execução - Substituto

Servidor: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Função: Fiscal Técnico

Servidora: TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Administrativo

Contrato: 042/2021

Processo: 23088.019568/2021-10

Dispensa de Licitação nº: 188/2021

Objeto: Contratação de Concessionária de energia elétrica local - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, para uso do sistema de distribuição e compra de energia regulada para a área de expansão da UNIFEI, Av. Doutor Jerson Dias, 1200 - Itajubá/MG.

Esta Portaria **REVOGA** a portaria Nº 2001/2024-DCC, de 29 de outubro de 2024.

Portarias vigentes complementares:

PORTARIA 2021/2020-DCC, de 28 de dezembro de 2020, DESIGNA:



Fiscal técnico: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Fiscal técnico - Substituto: TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

PORTARIA Nº 2.633, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 70/2025-DOBI, de 15 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Gestão de Execução

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Gestão de Execução - Substituto

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Administrativo

Servidor: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Função: Fiscal Técnico

Servidora: TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 034/2022

Processo: 23088.024221/2022-70

Dispensa de Licitação nº: 96/2022

Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MULTAS E JUROS.

Portarias vigentes complementares:

PORTARIA 2021/2020-DCC, de 28 de dezembro de 2020, DESIGNA:

Fiscal técnico: MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Fiscal técnico - Substituto: TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

PORTARIA Nº 2.656, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no MEMORANDO Nº 135/2025-IRN, de 17 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IRN) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: NÁDIA ALVES NERY BALBINO - SIAPE: 2185475

Servidor: ANDRÉ AGUIAR MENDES - SIAPE: 1756660

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733



Objeto: Contratação de empresa responsável pela manutenção de centrífugas de bancada.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2.658, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no MEMORANDO Nº 135/2025-IRN, de 17 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IRN) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: NÁDIA ALVES NERY BALBINO - SIAPE: 2185475

Servidor: ANDRÉ AGUIAR MENDES - SIAPE: 1756660

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733

Objeto: Contratação de empresa responsável pela manutenção de espectrofotômetro.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2.660, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no MEMORANDO Nº 135/2025-IRN, de 17 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IRN) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JOSÉ RENATO GUIMARÃES - SIAPE: 3335125

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733

Objeto: Aquisição de materiais para uso em serviço de manutenção de equipamento HPLC.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2.661, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU



de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no MEMORANDO Nº 135/2025-IRN, de 17 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IRN) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU - SIAPE: 1765754

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733

Objeto: Contratação de empresa responsável pela construção e integração de sistema flutuante para protótipo em escala real de estabilizador voltado à medição do perfil do vento em ambientes aquáticos.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2.690, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 38/2025-CASUP, de 19 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 028/2025

Processo: 23088.020957/2025-11

Dispensa de Licitação nº: 92529/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA O CAMPUS DE ITAJUBÁ - 2025 E 2026.

PORTARIA Nº 2.691, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO Nº 96/2025-DAE, de 18 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ANDREIA TEIXEIRA - SIAPE: 1839896

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 003/2022

Processo: 23088.005555/2022-44

**Pregão Eletrônico nº: 7/2022**

Objeto: Contratação de empresa possuidora da proposta mais vantajosa para a CONCESSÃO de espaço público, a título oneroso, com área aproximada de 147,15 m², localizado no Bloco M1, Centro de Vivência da UNIFEI, no Campus de Itajubá, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá - MG, para a instalação de Lanchonete e Cafeteria, responsabilizando-se pelo processo de fornecimento, distribuição e venda de lanches, cafés, sucos, pães, salgados e afins, conforme discriminado no Termo de Referência, envolvendo ainda o fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, de produtos alimentícios, materiais de consumo e de limpeza, equipamentos não fornecidos pela UNIFEI, recursos humanos, manutenção e conservação (espaços e equipamentos), e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços de lanchonete.

Esta portaria **ALTERA** a PORTARIA Nº 2583/2025 - DCC, de 16 de setembro de 2025.

Portaria vigente complementar:

PORTARIA Nº 2583/2025 - DCC, de 16 de setembro de 2025

Servidor: TIAGO LUIZ GONÇALVES - SIAPE: 2381853

Função: Gestão de Execução

Servidor: JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE: 1668446

Função: Gestão de Execução - Substituto

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Fiscal Administrativo

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Administrativo - Substituto

Servidor: ADRIANO RAMOS JOB - SIAPE: 2263477

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Administrativo

6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº2.729, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XIII, do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso XI, do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, ocorrida em 22 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 24 de setembro, o docente ODILON DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº2019312, da função de Coordenador de Estágio dos Alunos de Graduação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá.



Art. 2º DESIGNAR a docente ANA PAULA SIQUEIRA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº2234207, para exercer a função de Coordenadora de Estágio dos Alunos de Graduação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, pelo período de 24 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

PORTARIA Nº 2.730, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso XIII, do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação e no Art.85, Inciso XI, do Regimento Geral da UNIFEI, e também de acordo com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, ocorrida em 22 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

ART. 1º RECONDUZIR o docente MATEUS AUGUSTO FAUSTINO CHAIB JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº2269653, para exercer a função de Coordenador de Trabalho Final de Graduação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, pelo período de 24 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR as decisões *ad referendum* para os projetos de extensão (2025) de ações autofinanciadas:
I- Café com Ciência. Período: 11/08/2025 a 29/08/2025. Categoria: projeto. Coordenador Newton de Figueiredo Filho.

II- Alfabetização midiática e informacional, educação científica e tecnologias emergentes. Período: 25/08/2025 a 10/10/2025. Categoria: curso. Coordenadora Alessandra Rodrigues.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* para o projeto de extensão (2025) de financiamento interno: Reciclagem de aparas de couro provenientes da indústria de fabricação de EPI's. Período: 08/08/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenadora: Daniela Sachs. Colaborador Rossano Gimenes (EDITAL Nº 04/2025 / UNIFEI/PROEX - Prototipagem de Projetos de Empreendedorismo e Inovação).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR o registro do projeto de pesquisa sem financiamento externo classificado no 2º período de avaliações do Edital 02/2025 da DPI:

As narrativas dos professores sobre os métodos de ensino e as tramas da crise na educação no ensino superior.

Processo Associado: 23088.013452/2025-09

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Considerando os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica previstos na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 07 de março de 2007, do CEPEAd; considerando o disposto no § 3º do Art. 15 da Lei nº 10.973, a Assembleia do Instituto de Física e Química em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

APROVAR a solicitação de afastamento do docente Rossano Gimenes, entendendo que há previsão de contratação de um professor substituto para suprir a carga horária da graduação. Entretanto, a Assembleia registrou que as atividades docentes vão além do ensino, abrangendo também pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

Exemplos de atividades que não podem ser desempenhadas por um professor substituto, cuja atuação se restringe exclusivamente ao ensino na graduação, incluem: coordenação de cursos de graduação e pós-graduação; presidência de Núcleo Docente Estruturante (NDE); participação em colegiados; orientação de alunos de graduação (Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso) e de pós-graduação; e coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, dentre outros.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

APROVAR a celebração de contrato de comodato entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), tendo como objeto a alocação de três equipamentos nas dependências do IFQ.

Processo Associado: 23088.021718/2025-89

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

APROVAR o *ad referendum* para o afastamento da Professora Juliana Fedoce Lopes, pelo período de 06/09/2025 a 23/09/2025 (inclusive a viagem), para visita institucional à Universidade de Lund, na Suécia, participação na Conferência Anual da EAIE 2025 (35th Annual EAIE Conference and Exhibition), em Gotemburgo, visita à Universidade de Potsdam (Alemanha), compromisso na Hochschule Weihenstephan-Triesdorf (HWST - Alemanha), visita ao ICTP Centro Internacional de Física Teórica, em Trieste, Itália.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

APROVAR o relatório parcial de estágio de pós-doutoramento do Professor Wilton da Silva Dias.
Processo Associado: 23088.030035/2024-31

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

APROVAR o relatório final de estágio de pós-doutoramento do Professor Hektor Sthenos Alves Monteiro.
Processo Associado: 23088.008476/2024-57

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do IFQ, em 28/08/2025, **DECIDE:**

APROVAR a proposta de criação do Grupo de Pesquisa Hub InovaCiência coordenado pelo Professor Thiago Costa Caetano.
Processo Associado: 23088.025122/2025-58



8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 2.726, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Memorando 89/2025 IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR servidores para a fiscalização do Contrato nº 90013/2025, como segue:

Fiscal: Leonardo Albergaria Oliveira _ SIAPE 1118256

Fiscal Substituto: Tarcísio Gonçalves de Brito _ SIAPE 1680450

Dados da Contratação:

Contrato nº: 90013/2025

Contratação Direta nº 95/2025

Processo nº: 23499.004219/2025-95

Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licença, incluindo contrato de manutenção por 12 meses, licença para o professor que gera o código NC para máquina, quantidade de acessos a licenças estudantes ilimitadas válidas por 01 ano para disponibilização aos discentes e ajuste de pós processador do torno CNC e centro de usinagem.

Empresa contratada: SKA Automação de Engenharias Ltda - CNPJ/MF nº 81.329.823/0001-67.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 2.732, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através Portaria nº 858/2025, publicada no Diário Oficial da União em 26/03/2025, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, com base no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor abaixo, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à UNIFEI durante o mês de setembro de 2025. Os veículos devem ser compatíveis com a habilitação do servidor.

Justificativa: O servidor coordena projetos que demandam a condução de convidados docentes, discentes e especialistas, bem como o transporte de materiais utilizando os veículos oficiais da frota.

SERVIDOR: João Lucas da Silva

SIAPE: 1582540

CNH: 026*****718

CATEGORIA: B



COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Art. 44, §2º do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a servidora Lilian Fausta da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1685281, da função de Coordenadora Substituta de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira, designada pela Portaria nº 95, de 22 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno de Serviços - BIS.

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento da Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Artigo 44, § 2º do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a servidora Tânia Figueiredo Cardoso, matrícula SIAPE nº 1781997, para substituir a Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno de Serviços - BIS.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61 APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ202-2025 - MVP para identificação de FPS (Ferramenta de penetração em solo) em ambiente de mineração.

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor (16h)



Participação: Wendell Fioravante da Silva Diniz (16h) e Willian Gomes de Almeida (16h)
Período: 08/08/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ203-2025 - Pesquisa e Desenvolvimento de Módulo de Diagnóstico por IA para Identificação de Lacunas de Conhecimento através de Plataforma Educacional Inovadora.

Coordenadores: Carlos Henrique da Silveira (32h) e Walter Aoiama Nagai (32h)
Período: 08/08/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV068-2025 - VALE - Unifei: SIEMENS Hands ON.

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese (24h)

Participação: Aurélio Luiz Magalhães Coelho (24h), Fúlvia Stefany Silva de Oliveira (24h), Fadul Ferrari Rodor (24h), Tiago Gaiba de Oliveira (24h), Diogo Leonardo Ferreira da Silva (24h)

Período: 01/09/2025 a 04/09/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ185-2025 - Modelagem Matemática nas Empresas de Itabira - Segunda Etapa.

Coordenador: Bruno Costa Coscarelli



Participação: Carlos Henrique da Silveira (6h)
Período: 01/09/2025 a 19/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV085-2025 - VI Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior e o V Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas.

Coordenadora: Lilian Barros Pereira Campos

Participação: Claudia Akemi Izeki (10h)

Período: 01/09/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV076-2025 - I Encontro da Pós-Graduação da UNIFEI: Desafios, Oportunidades e Perspectivas.

Coordenadora: Vanessa Silveira Barreto Carvalho

Participação: Aurélio Luiz Magalhães Coelho (30h)

Período: 01/10/2025 a 03/10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2025 - Conexão UNIFEI - Do Ensino Médio à Graduação.



Coordenadora: Fernanda Rodrigues da Silva (10h)
Período: 19/09/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2025 - Produção de Conteúdos Informativos para Redes Sociais.

Coordenadora: Fernanda Rodrigues da Silva (5h)

Período: 26/09/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2025 - PROJETO ITI-TECH - Robótica Educacional.

Coordenadora: Juliano de Almeida Monte-Mor (32h)

Período: 16/09/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 70
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o relatório final da ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV034-2025 - Equipes de Competição no Ensino Fundamental e Médio.

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese

Período: 28/05/2025 a 11/07/2025



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 71
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o relatório final da ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV031-2025 - Exposição Fala Quilombo: Força, Trabalho e Fé.

Coordenador: João Lucas da Silva

Período: 14/04/2025 a 01/07/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o relatório final da ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV037-2025 - Visita técnica à mina do Andrade (ArcelorMittal).

Coordenadora: Fúlvia Stefany Silva de Oliveira

Período: 10/06/2025 a 10/06/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o relatório final da ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV068-2025 - VALE - Unifei: SIEMENS Hands ON.

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese

Participação: Aurélio Luiz Magalhães Coelho (24h), Fadul Ferrari Rodor (24h), Tiago Gaiba de Oliveira (24h), Fúlvia Stefany Silva de Oliveira (24h), Diogo Leonardo Ferreira da Silva (24h)

Período: 01/09/2025 a 04/09/2025

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 74**
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 15/2025 - ICT, que aprovou a participação do docente abaixo relacionado como membro da equipe executora do Programa "Itabira do Futuro: planejando o amanhã, cuidando do presente e valorizando o passado", estabelecido em parceria entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, o Município de Itabira e a Fundação Theodomiro Santiago - FTS:

1. Juliano de Almeida Monte-Mor - Pesquisador - Período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento jurídico - Carga horária de 30 (trinta) horas mensais
Processo: 23499.003402/2025-73

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 75
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 16/2025 - ICT, que aprovou o registro do projeto de pesquisa, conforme descrito abaixo:

Projeto: PIA619-2025 - "Dispositivo para monitoramento de material particulado em pistas de circulação de veículos"

Coordenador: Professor Roger Júnio Campos

Período: agosto de 2025 a julho de 2028

Carga horária: 2h/semanais

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 76
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 17/2025 - ICT, que aprovou a participação do professor Juliano de Almeida Monte-Mor, como coordenador do Convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação Theodomiro Santiago (FTS), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Audioguia: Memórias Sonoras e Visuais de Itabira".

Período: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento jurídico.



Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas mensais.

Processo: 23499. 003859/2025-88.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 77**APROVADA EM 22/09/2025**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 20/2025 - ICT, que aprovou a carga horária de participação dos docentes João Lucas da Silva e Fernanda Rodrigues da Silva, correspondente a 1 (uma) hora semanal, pelo período de 2 (dois) meses, para a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), cujo o objetivo é fortalecer o papel da universidade pública na promoção da equidade racial, da valorização da diversidade cultural e do apoio às políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 78**APROVADA EM 22/09/2025**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o 2º relatório semestral de capacitação do servidor Paulo José Lage Alvarenga - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no período de 12/02/2025 a 11/08/2025.

Processo: 23499.002844/2024-11

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 79**APROVADA EM 22/09/2025**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o parecer da CAEP sobre o 2º Relatório de Estágio Probatório da docente Fúlvia Stefany Silva de Oliveira.

CAEP: Luiz Felipe Pugliese, Fadul Ferrari Rodor e Roger Júnio Campos.

Processo: 23499.003982/2024-18

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 80**
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR a recomposição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, conforme abaixo:

Membros titulares

- Roger Júnio Campos - Presidente - pelo período de 06/10/2023 a 05/10/2025;
- Arthur Costa de Souza - pelo período de 06/10/2023 a 05/10/2025;
- Camile Aredes Moraes - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Clodualdo Venício de Sousa - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Eben-Ezer Prates da Silveira - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Elcio Franklin de Arruda - pelo período de 19/09/2023 a 18/09/2025;
- Guilherme Monteiro de Rezende - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Paulo Márcio Moreira e Silva - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026;
- Lílian Barros Pereira Campos - Áreas Básicas - pelo período de 24/03/2024 a 23/03/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 81
APROVADA EM 22/09/2025

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o pagamento da inscrição da discente Suely da Silva Oliveira (EEL) para participação no International Microwave and Optoelectronics Conference (IMOC) 2025, a ser realizado em Campina Grande - PB, sob responsabilidade da docente Fernanda Rodrigues da Silva.